

- Carmencita Garret Lima, NF 2715341;
- Luiz Carlos Cecílio Cunha, NF 2979233;
- Mário Lucio Costa, NF 3365549.

SEG

- Subsecretário Estado do Governo de Articulação e Mobilização com os Municípios, Walter Rodrigues de Paula, NF 399775;
- Pedro Santana Almeida, NF 4065131.

IJSN

- Diretor Presidente, Pablo Silva Lira, NF 2538296.

PMES

- Cel QOCPM Celso Luiz Ferrari, NF 446790;
- Ten Cel QOCPM Irio Doria Junior, NF 866778;
- Maj QOCPM Eliandro Claudino de Jesus, NF 883259;
- Cap QOAPM RR Eugenio Candido Schiavo, NF 855872;
- 2º Sgt QPMP-M Daniel Freire Cruz, NF 3089398;
- Cb QPMP-C Taiane Lopes Bernardo, NF 3500772;
- Sd QPMP-C Lais de Souza Marques, NF 3592456;
- Sd QPMP-C Rubiara Eduarda Nascimento Couto Farias, NF 3660800;
- Sd QPMP-C Bruna Walger Freire, NF 3592855.

CBMES

- Cel QOCBM Washington Ferreira Dias, NF 901316;
- Ten Cel QOCBM Rodrigo Rigoni de Souza, NF 903167;
- Ten Cel QOCBM Claudiomar Lopes Rassele, NF 903120;
- Maj QOCBM Fabio Silva Ferreira, NF 903076;
- Cap QOCBM Gabriela Andrade de Carvalho, NF 3142515;
- 1º Ten QOCBM Jonas Victor Pires Magnago, NF 3133699;
- Sub Ten QBMP-0 Patrick Barbosa Soares, NF 903817;
- 3º Sgt QBMP-0 Karoline Fadini Effegem Lube, NF 3036324;
- 3º Sgt QBMP-0 Marloyllner Fernandes, NF 3086321;
- Cb QBMP-0 Lígia Ribeiro da Silva, NF 3371026;
- Cb QBMP-0 Tereza Raquel Ribeiro Carvalho do Carmo, NF 3078205;
- Cb QBMP-0 Gabriel Oliveira da Silva, NF 3132080;
- Sd QBMP-0 Priscila de Souza Rocha, NF 3202240.

Art. 2º Encaminhar esta Portaria de elogio para registro e anotação nos assentamentos funcionais de cada servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de outubro de 2023.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

*republicado com o acréscimo de novos nomes

Protocolo 1195705

PORTARIA nº 186-S, de 27 de outubro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, pela alínea "o" do art. 46 da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e pela Lei Complementar nº 690, de 08 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODOLPHO ROCHA INDUZZI, NF 3104460, para atuar como Encarregado Interno pelo Tratamento de Dados Pessoais da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, conforme determina o Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Parágrafo único. O Encarregado Interno deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito da SESP, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 157-S, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 27 de outubro de 2023.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1195714

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 014/2021 (DECRETO Nº 2638-S, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021).

PROCESSO Nº: 2021-W53X6

CEDENTE:

- Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES.

INTERVENIENTE/ANUENTE: - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**.

CESSIONÁRIO:

Município de Cariacica/ES

OBJETO:

1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Primeira, no item 1.1 do Convênio 014/2021. O militar cedido passará a atuar na função de Agente da Defesa Civil na Secretaria Municipal de Defesa Social do Município de Cariacica, a contar de 04/10/2022. **Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.**

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1195158